BRADESCO
BANCO BRADESCO S.A.
CGC 60.746.948

532823/99



Ao
Ilmo. Sr.
Luis Manoel dos Reis Pereira

Guarujá, 05 de fevereiro de 1997.

Face a vossa solicitaçao datada/ de 10.01.97, vimos pela presente carta, informar o seguinte:

1- Que em todo contrato sao assinadas no minimo três ou mais vias, sendo que uma via pertence a âgência e outra ao departamento competente, e as demais sao entregues aos respectivos devedores.

2º Há de se esclarecer ainda, que após 12 meses as vias constantes em nossos arquivos são incineradas, sendo impossivel / fornecer as cópias solicitadas.

3- Quanto as notas promissorias, Vossa Senhoria pode conseguir uma fotocópia, das que já foram ajuizadas, nos respectivos processos de Execução, junto ao Foro onde foi ajuizada a competente ação. As demais só poderao ser fornecidas ao devedor, depois de quitado na sua totalidade o débito.

Sem mais, estamos ao vosso dispor para maiores esclarecimentos, se caso.

Atenciosamente,

B R A D E S C O
1905-4 Vte Carv. Urb Gjá.

MOD. 1.062-6

ABN

BRADESCO
BANCO BRADESCO S.A.
CGC 60.746.948

158

Ao
Ilmo. Sr.
Claudio Manoel Moraes

Guaruja, 05 de fevereiro de 1997.

Face a vossa solicitaçao datada/ de 10.01.97, vimos pela presente carta, informar o seguinte:

1- Que em todo contrato sao assinadas no minimo três ou mais vias, sendo que uma via pertence a agencia e outra ao depar-/ tamento competente, e as demais sao entregues aos respectivos devedores.

2- Ha de se esclarecer ainda, que apos 12 meses as vias constantes em nossos arquivos sao incineradas, sendo impossivel / fornecer as copias solicitadas.

3- Quanto as notas promissorias, Vossa Senhoria pode conse- / guir uma fotocopia, das que ja foram ajuizadas, nos respectivos processos de Execuçao, junto ao Foro onde foi ajuizada a competente açao. As demais so poderao ser fornecidas ao devedor, depois de quitado na sua totalidade o debito.

Sem mais, estamos ao vosso dispor para maiores esclarecimentos, se caso.

Atenciosamente,

BRADESCO
1905-4 Vte Larv. Urb. Gja.

BRADESCO
BANCO BRADESCO S.A.
CGC 60.746.948

À
Carnes K. F. Ltda

Guarujá, 05 de fevereiro de 1997.

Face a vossa solicitaçao datada/ de 10.01.97, vimos pela presente carta, informar o seguin-/ te:

1- Que em todo contrato sao assinadas no minimo três ou / mais vias, sendo que uma via pertence a agência e outra ao departamento competente, e as demais sao entregues aos respectivos devedores.

2- Ha de se esclarecer ainda, que apos 12 meses as vias / constantes em nossos arquivos sao incineradas, sendo impossivel fornecer as copias solicitadas.

3- Quanto as notas promissorias, vossa Senhoria pode conseguir uma fotocopia, das que já foram ajuizadas, nos respectivos processos de Execuçao, junto ao Foro onde foi ajuizada a competente açao. As demais so poderao ser fornecidas / ao devedor, depois de quitado na sua totalidade o debito.

Sem mais, estamos ao vosso dispor para maiores esclarecimentos, se caso.

Atenciosamente,

BRADESCO
1905-4 Cte Carv. Urb. Gja.

BANCO BRADESCO S.A.
CGC 60.746.948

A
Ilma. Sra.
Maria Ligia da Silva Pereira

Guaruja, 05 de fevereiro de 1997.

Face a vossa solicitaçao datada/ de 10.01.97, vimos pela presente carta, informar o seguinte:

1- Que em todo contrato sao assinadas no minimo três ou mais vias, sendo que uma via pertence a agência e outra ao depar-/ tamento competente, e as demais sao entregues aos respectivos devedores.

2- Ha de se esclarecer ainda, que apos 12 meses as vias constantes em nossos arquivos sao incineradas, sendo impossivel / fornecer as cópias solicitadas.

3- Quanto as notas promissórias, Vossa Senhoria pode conse- / guir uma fotocópia, das que ja foram ajuizadas, nos respectivos processos de Execuçao, junto ao Foro onde foi ajuizada a competente açao. As demais so poderao ser fornecidas ao devedor, depois de quitado na sua totalidade o debito.

Sem mais, estamos ao vosso dispor para maiores esclarecimentos, se caso.

Atenciosamente,

B R A D E S C O
1905-4 Vte Carv. Urb. Gja.

Fórum do Visconde de Carvalho
Autentico a presente cópia Reprográfica que confere com a original Dou fé.
18 AGO 1999
Responsável
REPROGRAFIA - AUTENTICAÇÃO

MOD. 1.062-6

ABN

DPF/A/STS/SP
Fls. 102

MJ-SR/SP-DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SANTOS

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Desup/Gabin-2005/ 0130 São Paulo, 28 JUN 2005
Pt 0501296584

PROTOCOLO 07/JUL/2005 002708

INCLUSO
NA DPF/STS/SP

Referência: Ofício 1183/2005-CART/DPF.A/STS, de 27.4.2005
IPL 5-624-2002-DPF.A/STS

---SIAPRO--- C
DPF/A/STS/SP
08504.010262/2005-36

Senhor Delegado:

Em atenção ao solicitado no Ofício em referência informamos que pesquisa realizada nos registros desta Autarquia não apontou a existência de qualquer procedimento tendo como denunciante Luiz Manoel dos Reis Pereira, Maria Lígia da Silva Pereira e/ou Casa de Carnes KF Ltda. contra o Banco Bradesco S/A.

2. No que se refere ao prazo que as instituições financeiras devem manter em seus arquivos os originais de contratos firmados com seus clientes e/ou financiados, informamos que os normativos emanados do Conselho Monetário Nacional e deste Banco Central do Brasil não fixam prazos de guarda de documentos em geral, salvo dispositivos regulamentares específicos relacionados com o processo de supervisão. Assim, o entendimento desta Autarquia é que o prazo de guarda está diretamente ligado ao prazo prescricional das correspondentes ações judiciais passíveis de serem impetradas com relação às transações representadas pelos documentos de que se trate, nos termos da legislação aplicável (Código Comercial, Código Civil etc), sendo de inteira responsabilidade das instituições financeiras a sua eventual inobservância.

Atenciosamente.

Departamento de Supervisão Direta

2.081.314-7 - Claudio Lyclas de Toledo Percim
CHEFE SUBSTITUTO

011. 3491 6354
6354
6039
Renata

ADELEX
STS/SP, 7 / 7 /2005

ARIOVALDO PEIXOTO DOS ANJOS
Delegado de Polícia Federal
Chefe do DPF/STS/SP

A Sua Senhoria o Senhor
Sílvio de Oliveira Salazar
Delegado
Delegacia de Polícia Federal em Santos
Praça da República, 73/76
11013-010 Santos - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL "A" EM SANTOS/SP

DPF/SEP/SP
FLS 77
DPF/STS

Of. nº 862 /2004-NUCART/DPF/STS.
Ref. IPL 5-624/02- /DPF/STS

Santos-SP., 25 de fevereiro de 2004.

Senhor Gerente.

Pelo presente, objetivando instruir os Autos do Inquérito Policial referenciado, reiteramos nosso oficio n. 3780/03, através do qual solicitamos os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de apresentar nesta Delegacia de Polícia Federal, sito na Pça da República, 73/76, centro, Santos-SP (fone 3224-2701) o funcionário FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO, a fim de prestar esclarecimentos de interesse da Justiça, ficando pelo presente marcado para às 15:00 horas do dia 03 de maio de 2004 a nota data de sua apresentação.

Atenciosamente

LUCIANA MARTINS FUSCHINI
Delegada de Polícia Federal

A Sua Senhoria o Senhor
Gerente
BANCO BRADESCO SA
Agência 1905
GUARUJÁ - SP

DPF/SSP
FLS 472
DPF/STS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP – DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTOS

Ofício n.º 1183 /2005 – CART/DPF.A/STS.
Ref.: IPL 5-624-2002 – DPF.A/STS (citar esta referência)

Santos, 27 de abril de 2005.

Ao
Banco Central do Brasil
Delegacia Regional em São Paulo
Sistema Financeiro Nacional
Av. Paulista, 1804,
São Paulo/SP – CEP 01310-200

Prezados Senhores,

Com o presente, visando a atender requisição do Ministério Público Federal, solicito de Vs. Sas. que nos informe, **no prazo mais breve possível**, se foi instaurado algum procedimento, nessa autarquia, tendo como denunciante o Sr. LUIZ MANOEL DOS REIS PEREIRA, portador do CPF 001.134.388-50 e/ou a Sra. MARIA LÍGIA DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF 117.111.178-97 e/ou CASA DE CARNES KF LTDA., CNPJ 039.016.399/0001-34, contra o BRADESCO.

Em caso afirmativo, enviar-nos cópia de suas principais peças, entre as quais, a Inicial, defesa apresentada pelo Bradesco e decisão final.

Solicito, ainda, que nos informe qual é o prazo em que as instituições financeiras devem manter em seus arquivos os originais de contratos firmados com seus clientes e/ou financiados, bem como se é permitida a incineração de tais contratos, informando-nos, neste caso, após que período podem ser incinerados.

Sem mais para o momento e desde já muito grato, aproveito a oportunidade para expressar-lhe a minha sincera admiração e elevado respeito.

Atenciosamente,

SÍLVIO DE OLIVEIRA SALAZAR
Delegado de Polícia Federal
2ª classe Matr. 022.11248

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP

FLS. 367

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS – SP

Autos de n. 2003.61.04.000994-6 – Inquérito Policial

O **Ministério Público Federal**, por meio da Procuradora da República que ao final assina, requer o retorno dos presentes autos à Delegacia de Polícia Federal em Santos, a fim de que dê prosseguimento às investigações, no prazo de 90 dias, notadamente realizando as seguintes diligências:

1. Oficiar ao Departamento Jurídico do Banco Bradesco, encaminhando cópias das principais peças do presente, especialmente de fls. 10/11 dos autos em apenso e 107/110 e 362/363 dos autos principais, a fim de que sejam esclarecidos, de forma clara e detalhada, todos os fatos relatados pelos Sr. Luiz Manoel dos Reis Pereira neste IPL; e

2. Oficiar ao Banco Central do Brasil, objetivando informações acerca de eventual procedimento instaurado para apurar os fatos tratados nos presentes autos, e, em caso positivo, o encaminhamento da documentação pertinente, bem como esclarecimentos acerca da possibilidade de incineração de contratos firmados por instituições bancárias após doze meses de sua celebração.

Santos, 18 de março de 2005.

MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA
PROCURADORA DA REPÚBLICA

DPF/STS/SP
FLS 472
DPF/STS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP – DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTOS

Ofício n.º 1183 /2005 – CART/DPF.A/STS.
Ref.: IPL 5-624-2002 – DPF.A/STS (citar esta referência)

Santos, 27 de abril de 2005.

Ao
Banco Central do Brasil
Delegacia Regional em São Paulo
Sistema Financeiro Nacional
Av. Paulista, 1804,
São Paulo/SP – CEP 01310-200

Prezados Senhores,

Com o presente, visando a atender requisição do Ministério Público Federal, solicito de Vs. Sas. que nos informe, **no prazo mais breve possível**, se foi instaurado algum procedimento, nessa autarquia, tendo como denunciante o Sr. LUIZ MANOEL DOS REIS PEREIRA, portador do CPF 001.134.388-50 e/ou a Sra. MARIA LÍGIA DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF 117.111.178-97 e/ou CASA DE CARNES KF LTDA., CNPJ 039.016.399/0001-34, contra o BRADESCO.

Em caso afirmativo, enviar-nos cópia de suas principais peças, entre as quais, a Inicial, defesa apresentada pelo Bradesco e decisão final.

Solicito, ainda, que nos informe qual é o prazo em que as instituições financeiras devem manter em seus arquivos os originais de contratos firmados com seus clientes e/ou financiados, bem como se é permitida a incineração de tais contratos, informando-nos, neste caso, após que período podem ser incinerados.

Sem mais para o momento e desde já muito grato, aproveito a oportunidade para expressar-lhe a minha sincera admiração e elevado respeito.

Atenciosamente,

SÍLVIO DE OLIVEIRA SALAZAR
Delegado de Polícia Federal
2ª classe Matr. 022.11248

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DESPA/REFIS-III/SUREC-05643/97 São Paulo (SP), 11 de Dezembro de 1997
Pt 97.0080.7020

CARNES K. F. LTDA
AV. THIAGO FERREIRA, 345 - VICENTE DE CARVALHO
SAO PAULO SP
11450-001

Acusando o recebimento de sua correspondência de 09/12/97, a respeito do BANCO BRADESCO S.A., comunicamos que estamos encaminhando cópia do referido expediente àquela Instituição, que lhe oferecerá resposta diretamente, enviando-nos cópia para análise.

Em caso de dúvidas, contate o nosso setor de atendimento ao público, das 9h às 18h30, através do telefone 252-1128 ou 0800-992345.

Atenciosamente

DELEGACIA REGIONAL EM SÃO PAULO
Divisão de Fiscalização III

0.410.220-7 ALDO LA SALVIA JUNIOR
Coordenador

4.755.858-X JOAO BAPTISTA DE LIMA FERREIRA
Analista

DEN CET.DOC
BAPTISTA

109003-8

DPF.A/STS/SP
Fls. 402

MJ-SR/SP-DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SANTOS

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Desup/Gabin-2005/ 0130 São Paulo, 28 JUN 2005
Pt 0501296584

PROTOCOLO 07/JUL/2005 10027

INCLUSO
NA DPF, STS/SP

MJ-SR/SP-DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SANTOS
PROTOCOLO 07/JUL/2005 10027

Referência: Ofício 1183/2005-CART/DPF.A/STS, de 27.4.2005
IPL 5-624-2002-DPF.A/STS

---SIAPRO--- C
DPFA/STS/SP
08504.010262/2005-36

Senhor Delegado:

Em atenção ao solicitado no Ofício em referência informamos que pesquisa realizada nos registros desta Autarquia não apontou a existência de qualquer procedimento tendo como denunciante Luiz Manoel dos Reis Pereira, Maria Lígia da Silva Pereira e/ou Casa de Carnes KP Ltda. contra o Banco Bradesco S/A.

2. No que se refere ao prazo que as instituições financeiras devem manter em seus arquivos os originais de contratos firmados com seus clientes e/ou financiados, informamos que os normativos emanados do Conselho Monetário Nacional e deste Banco Central do Brasil não fixam prazos de guarda de documentos em geral, salvo dispositivos regulamentares específicos relacionados com o processo de supervisão. Assim, o entendimento desta Autarquia é que o prazo de guarda está diretamente ligado ao prazo prescricional das correspondentes ações judiciais passíveis de serem impetradas com relação às transações representadas pelos documentos de que se trate, nos termos da legislação aplicável (Código Comercial, Código Civil etc), sendo de inteira responsabilidade das instituições financeiras a sua eventual inobservância.

Atenciosamente.

Departamento de Supervisão Direta

2.081.314-7 - Claudio Lyzias de Toledo Pereira
CHEFE SUBSTITUTO

011. 34916354

6354
6033
Renata

ADELEX
STS/SP, 7 / 7 / 2005

ARIOVALDO PEIXOTO DOS ANJOS
Delegado de Polícia Federal
Chefe do DPF/STS/SP

A Sua Senhoria o Senhor
Sílvio de Oliveira Salazar
Delegado
Delegacia de Polícia Federal em Santos
Praça da República, 73/76
11013-010 Santos - SP

BOL
BRASIL ONLINE

VilaBOL | Miner | Bate-papo | ShoppingBOL | Domínios | AcessoBOL | Ajuda | e-mail grátis

Terça, 25 de junho de 2002 - 17h59
c-california@bol.com.br

Atualizar dados | Voltar | Sair | Ajuda

Mensagens
Escrever
Endereços
Pastas
Limpar lixeira
Buscar
Configurar
Ajuda
BOLetins
Cartões
Notícias
GenteMiner
Sair

ler

Responder | Responder a todos | Apagar | Encaminhar

De: SECRE/GTPAL Bloquear endereço
Para: 'c-california@bol.com.br'
Data: 25/06/2002 16:36
Assunto: ENC: RES: RES: BANCO BRADESCO = www.luispereira.com.br

Prezado Senhor,

Os PT´s nº 9700807020 e 9700807022 são reclamações contra o Banco Bradesco, ao passo que o outro PT, nº 9700804793, é contra o Unibanco.

20070008811
30071125425

Cordialmente,

Bruno Alexandre Gütschow
BANCO CENTRAL DO BRASIL
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM PORTO ALEGRE
FONE: (51) 3215 72 46

Responder | Responder a todos | Apagar | Encaminhar

Fechar Próxima msg Exportar Mover para Entrada

Condições de uso do BOL | Sobre o BOL | Política de privacidade | Anuncie
Registre-se no BOL | Trabalhe no BOL | Fale conosco | Perguntas mais frequentes

Lembre-se: sua senha de acesso no BOL é secreta; não a informe a ninguém.
O BOL jamais solicitará sua senha por e-mail ou por telefone.

Copyright 1999 - 2002 - Brasil Online - Todos os direitos reservados

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72907240 - ACF THIAGO FERREIRA
RUA BAHIA, 41
GUARULHA - SP - 11450-970
CNPJ 71.548.309/0001-69 - IE ISENTA
DATA: 11/09/2006 HORARIO: 14:42
OPERADOR 105 - NATACHA
ATENDIMENTO NUMERO: 0058
LUIS MANUEL DOS REIS PEREIRA
COMPROVANTE DO CLIENTE
RB482879385 - CARTA REGISTRADA NAO COMERCIAL
DEST: BANCO CENTRAL DO BRASIL
CEP: 70074-900BRASILIA - DF
PESO (g): 155 PRECO: 4,40
ANOTACOES:

TOTAL: 1 4,40

VALOR A PAGAR 4,40
VALOR RECEBIDO 5,00
TROCO 0,60

AQUI A QUALIDADE FAZ A DIFERENCA.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

95

Desup/Gabin-2007/ 0003
Pt 0501296584

São Paulo, 10 JAN 2007

Referência: Ofício 1183/2005-Cart/DPF.A/STS, de 27.4.2005
IPL 5-624-2002-DPF.A/STS

Senhor Delegado:

Em complemento ao nosso Ofício Desup/Gabin-2005/0130, de 28.6.2005, e em decorrência de manifestação de Luis Manuel dos Reis Pereira, formulada nesta Autarquia, consignamos que existem dois protocolos, Pt. 9700807020, de 11.12.1997, e Pt. 9700807022, de mesma data, versando sobre reclamação formulada por "Carnes K F Ltda." em desfavor do Banco Bradesco S.A., que foram conduzidos pela Central de Atendimento ao Público – CAP, desta Autarquia.

2. A aparente discrepância com a informação prestada anteriormente decorre de característica [illegible] dos sistemas de processamento de dados deste Banco Central, pela qual nomes [illegible] denominações de empresas devem ser grafados com exatidão para que a informação [illegible] ser recuperada, e que, infelizmente, não ocorreu no pedido contido no Ofício em epígrafe, que [illegible] a empresa como "Casa de Carnes KF Ltda.".

3. Como existe diferença entre as grafias "Casa de Carnes KF Ltda." e "Carnes K F Ltda.", pois, além do acréscimo na denominação comercial ("Casa de"), as letras K e F não foram separadas por um espaço, como ocorre na realidade, a informação não pôde ser recuperada na época da consulta, e também não seria nos dias de hoje, em decorrência da mencionada limitação nos sistemas informatizados desta Autarquia.

4. Finalmente, cabe a este Banco Central confirmar a V. Sa. que, refeita a pesquisa com os parâmetros corretos, foi confirmada a existência de reclamações da empresa "Carnes K F Ltda." contra o Banco Bradesco S.A., e que as mesmas tiveram o devido tratamento por parte desta Autarquia (protocolos nºs 9700807020 e 9700807022, ambos de 11.12.1997).

Atenciosamente,

Departamento de Supervisão de Bancos
e Conglomerados Bancários

8.580.000-2 - René Luiz Grande
CHEFE SUBSTITUTO

A Sua Senhoria o Senhor
Sílvio de Oliveira Salazar
Delegado
Delegacia de Polícia Federal em Santos
Praça da República, 73/76
11013-010 Santos - SP

BOL
BRASIL ONLINE

VilaBOL | Miner | Bate-papo | ShoppingBOL | Domínios | AcessoBOL | Ajuda | e-mail grátis

Terça, 25 de junho de 2002 - 17h59
c-california@bol.com.br

Atualizar dados | Voltar | Sair | Ajuda

Mensagens
Escrever
Endereços
Pastas
Limpar lixeira
Buscar
Configurar
Ajuda
BOLetins
Cartões
Notícias
GeoMinas
Sair

ler

Responder | Responder a todos | Apagar | Encaminhar

De: SECRE/GTPAL Bloquear endereço
Para: 'c-california@bol.com.br'
Data: 25/06/2002 16:36
Assunto: ENC: RES: RES: BANCO BRADESCO = www.luispereira.com.br

Prezado Senhor,

Os PT´s nº 9700807020 e 9700807022 são reclamações contra o Banco Bradesco, ao passo que o outro PT, nº 9700804793, é contra o Unibanco.

20070008811

Cordialmente,

Bruno Alexandre Gütschow
BANCO CENTRAL DO BRASIL
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM PORTO ALEGRE
FONE: (51) 3215 72 46

Responder | Responder a todos | Apagar | Encaminhar

Fechar Próxima msg Exportar Mover para Entrada

Condições de uso do BOL | Sobre o BOL | Política de privacidade | Anuncie
Registre-se no BOL | Trabalhe no BOL | Fale conosco | Perguntas mais frequentes

Lembre-se: sua senha de acesso no BOL é secreta; não a informe a ninguém.
O BOL jamais solicitará sua senha por e-mail ou por telefone.

Copyright 1999 - 2002 – Brasil Online – Todos os direitos reservados

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TEL
72997240 - ACF THIAGO FERREIRA
RUA BAHIA, 41
GUARUJA - SP - 11450-970
CNPJ 71.548.309/0001-62 - IE ISENTO
DATA: 11/09/2006 HORARIO: 14:42
OPERADOR 105 - NATACHA
ATENDIMENTO NUMERO: 0058
LUIS MANUEL DOS REIS PEREIRA
COMPROVANTE DO C
RB482879395 - CARTA REGISTRADA NAO
DEST: BANCO CENTRAL DO BRASIL
CEP: 70074-900BRASILIA - DF
PESO (G): 155
ANOTACOES:

TOTAL: 1

VALOR A PAGAR
VALOR RECEBIDO
TROCO

XXXXXX AQUI A QUALQUER QUE FAZ A
XXXXXX

Registre sua demanda

BANCO CENTRAL DO BRASIL Prot: 10627511

Data 16 / 07 /2021 hora 11:00

Protocolo Digital, acesse: https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/protocolodigital

Demanda de numero **2021/335562** registrada com sucesso!

O resumo dos dados registrados nesta demanda foi enviado para o e-mail cadastrado neste formulário.

No endereço **https://www3.bcb.gov.br/acompanhamento/#/login/consultar (https://www3.bcb.gov.br/acompanhamento/#/login/consultar)**, é possível acompanhar o andamento da sua demanda utilizando, como credenciais, o seu **CPF/CNPJ** e o **número da demanda**.

Caso deseje registrar uma **nova demanda**, acesse o link **https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/faleconosco (https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/faleconosco)**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
4ª VARA CÍVEL
Rua Silvio Daige, nº 280 - Guaruja-SP - CEP 11440-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:	**0000238-76.1996.8.26.0093**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**
Exequente;	**Banco Bradesco S/A**
Executados:	**Carnes K F Ltda e outros**

Ao
Banco Bradesco S/A
Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, São Paulo/SP
CEP 06029-900

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Marcelo Machado da Silva, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para os atos e termos da ação em epígrafe, nos termos dos seguintes r. despachos:

"Vistos. Fls. 946: Manifeste-se o exequente no prazo de 15 dias. Int."

"Vistos. Fls. 947: Intime-se pessoalmente o exequente. Int.".

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Gilberto Rodrigues Da Cruz, Escrevente Técnico Judiciário. Guarujá, 01 de julho de 2021.

ocumento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ROBERTO DA SILVA CASTRO, liberado nos autos em 08/07/2021 às 16:59 .
onferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000238-76.1996.8.26.0093 e código 670000004WU6C.

CORREIOS **AR** *AVISO DE RECEBIMENTO*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

AR 9912260497/2020-SE/SPM TJSP Correios

Reservado espaço à menção MP

DESTINATÁRIO
Ao
Banco Bradesco S/A
Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, São Paulo/SP
CEP 06029-900

Objeto: Carta de Intimação – Processo sob nº de Ordem: 3368/2009

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Guarujá - Cartório da 4ª Vara Cível
Rua Silvio Daige, nº 280
11440-900 Guaruja-SP

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/_____ ____:____h
2ª ____/____/_____ ____:____h
3ª ____/____/_____ ____:____h
ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 0000238-76.1996.8.26.0093**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA ____/____/_____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

ocumento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ROBERTO DA SILVA CASTRO, liberado nos autos em 08/07/2021 às 16:59 .
onferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000238-76.1996.8.26.0093 e código 670000004WU6C.